

**DECRETO N.º 4.431/24 de 18/04/2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 53.816,21(cinquenta e três mil oitocentos e dezesseis reais c/ vinte e um centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3190(38)
FONTE 2.540.0000.0540 VALOR R\$		51.413,06(cinquenta e um mil quatrocentos e treze
reais c/ seis centavos);		
FONTE 2.543.0000.0000 VALOR R\$		2.403,15(dois mil quatrocentos e três reais c/ quinze
centavos);		

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 18 de abril de 2024.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 18/04/24  
Ledi Bószkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20